



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 04 de 01/02/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - NÍVEL VII ESPECIALIZAÇÃO - 200H/A**, matrícula 5239, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC 41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência